



MANUAL PARA AS PRÁTICAS CIENTÍFICAS I E II E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO E LICENCIATURA – FAED/UFMS

Este manual tem como objetivo orientar os/as estudantes dos cursos de Educação Física - Licenciatura e Bacharelado, quanto ao cumprimento das disciplinas obrigatórias “Prática Científica I” e “Prática Científica II”. E para os/as estudantes do curso de Educação Física – Bacharelado, quanto ao cumprimento do Componente Curricular Não Disciplinar (CCND) de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), composto por 34 horas obrigatórias, conforme o Projeto Pedagógico de Curso de Educação Física - Bacharelado (PPC) (<https://faed.ufms.br/files/2023/02/PPC-Educacao-Fisica-Bacharelado-NOVO-2022.pdf>).

A RESOLUÇÃO Nº 595-COGRAD/UFMS, DE 22 DE JUNHO DE 2022 (<https://faed.ufms.br/files/2024/01/RESOLUCAO-COGRAD-n-595-de-22-06-2022.-TCC.pdf>) aprova o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso dos Cursos de Graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS. Esta resolução é a base para o presente manual, bem como os Projetos Pedagógicos dos cursos de Educação Física – Licenciatura (<https://faed.ufms.br/files/2023/02/PPC-Educacao-Fisica-Licenciatura-NOVO-2022.pdf>) e Educação Física – Bacharelado (<https://faed.ufms.br/files/2023/02/PPC-Educacao-Fisica-Bacharelado-NOVO-2022.pdf>).

PRÁTICA CIENTÍFICA I E PRÁTICA CIENTÍFICA II

As Práticas Científicas são divididas em I e II (OBRIGATÓRIAS PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA E BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA), são discriminadas em seu conteúdo sendo Prática Científica I, que propõe a identificação do objeto de estudo, revisão teórica do



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



assunto e elaboração da metodologia para a realização de pesquisa de elementos coerentes com a área específica da formação (licenciatura ou bacharelado). **Prática Científica II**, que propõe a execução metodológica para levantamento, apresentação dos resultados, discussão e conclusão dos dados, de forma coerente com a área específica da formação (licenciatura ou bacharelado), culminando em um produto científico.

Sendo assim, as Práticas Científicas I e II possuem um **caráter de continuidade da pesquisa**. Por isso, **é importante que os/as discentes se matriculem com o/a mesmo/a professor/a orientador/a nas duas disciplinas consecutivas**, a fim de cumprir os elementos contidos nas ementas de forma sequencial.

A matrícula nas disciplinas deve respeitar os pré-requisitos envolvendo as disciplinas de Ciência e Educação Física I e Ciência e Educação Física II, que são base para a realização dos procedimentos de pesquisa. **É indispensável que o/a discente entre em contato com docentes (professores/as de Prática Científica I e II) das áreas de interesse da pesquisa para devidas orientações sobre propostas dos conteúdos e cronogramas de desenvolvimento.**

A Prática Científica I deve ser concluída com a elaboração de um projeto de pesquisa, já a Prática Científica II deve ser concluída com a entrega de um produto científico, ambos pré-determinados pelo/a professor/a da disciplina.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), **OBRIGATÓRIO PARA O CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, é um Componente Curricular Não Disciplinar (CCND), com carga horária de 34 horas.

Para o Trabalho de Conclusão de Curso poderão ser aceitos, conforme previsto na **RESOLUÇÃO Nº 595-COGRAD/UFMS, DE 22 DE JUNHO DE 2022** e no **Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Educação Física:**



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



1. Artigo aceito para publicação ou publicado, em periódico com Qualis CAPES mínimo de B4;
2. Relatórios técnicos relacionados à área de atuação de bacharéis em Educação Física;
3. Monografia ou Neografia;
4. Capítulo de livro, desde que conste em livro com ISBN e equipe editorial (publicado ou no prelo);
5. Resumo expandido, publicado em anais de evento, com apresentação oral.
6. Trabalho completo, publicado em anais de evento, com apresentação oral.

Conforme o Art. 8º, da **RESOLUÇÃO Nº 595-COGRAD/UFMS, DE 22 DE JUNHO DE 2022**, a forma de **avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso** deverá ser realizada por Banca Avaliadora, por meio de defesa e arguição oral, versando sobre o tema escolhido para o Trabalho.

Em complementação ao inserido no Art. 8º, da **RESOLUÇÃO Nº 595-COGRAD/UFMS, DE 22 DE JUNHO DE 2022**, o Colegiado de Curso poderá autorizar a análise da Banca Avaliadora por meio de parecer escrito, desde que os trabalhos tenham sido avaliados e aprovados em outras instâncias, tais como: conselho editorial de periódicos, livros e eventos científicos.

Caso os trabalhos ainda não tenham sido avaliados pelas instâncias supracitadas, a forma de apresentação será, **OBRIGATORIAMENTE**, oral com arguição da Banca Avaliadora, composta por 3 membros, um na presidência (orientador) e dois avaliadores escolhidos pela presidência em comum acordo com o/a discente.

O resultado da avaliação será “Aprovado” ou “Não aprovado”, sem atribuição de nota.

Considerando que a autorização para a avaliação via “parecer escrito” deverá ser solicitada ao colegiado, os/as discentes devem encaminhar as demandas ao colegiado com, no mínimo, 30 dias de antecedência, para viabilizar a resposta do colegiado e o envio à Banca Avaliadora com no mínimo 15 dias de antecedência, como previsto na **RESOLUÇÃO Nº 595-COGRAD/UFMS, DE 22 DE JUNHO DE 2022**.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



A solicitação para apresentação oral ou avaliação por parecer deve, **OBRIGATORIAMENTE**, ter anuência do orientador, sendo este responsável por marcar a data, horário e local da apresentação.

Após a avaliação, a Coordenação de Curso registrará no Sistema de Controle Acadêmico (SISCAD) o resultado da avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, e a carga horária cursada somente será registrada em caso de aprovação pela Banca Avaliadora e anexação do documento final pelo estudante. Ressalta-se que o/a professor/a orientador/a deverá encaminhar a aprovação ou reprovação à Coordenação do Curso com, no mínimo, uma semana antes do fechamento do Sistema de Controle Acadêmico (SISCAD).

O TCC deve ser realizado ao longo do curso, respeitando as fases da pesquisa científica e não deve exceder o prazo máximo de integralização curricular do/a estudante. **Poderá ser realizado de forma individual ou em grupo, conforme decisão do docente orientador.**

Todas as pesquisas realizadas como TCC do curso de Bacharelado em Educação Física da FAED/UFMS, que envolvam seres humanos, deverão ser submetidas à apreciação de um Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, obtendo aprovação para sua realização. No caso de pesquisas envolvendo animais, deverá ser obtida aprovação no Comitê de Ética específico.

PASSO A PASSO PARA ENVIO DO TCC PARA ANÁLISE DA COORDENAÇÃO:

1. Acesse o Sistema Acadêmico de Graduação – Siscad (<https://siscad.ufms.br/>);
2. Acesse o campo “CCND” na lateral da tela;
3. Clique em “Iniciar Nova CCND”;
4. Escolha a opção “Trabalho de Conclusão de Curso”;
5. Preencha as informações solicitadas;
6. Faça o upload do arquivo do TCC;
7. Clique em “submeter para análise”.